



PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 008/83

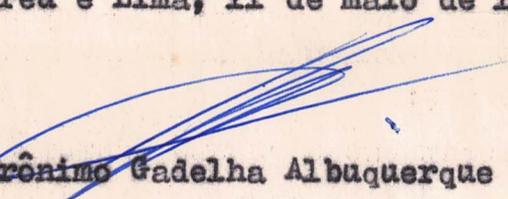
Denomina de Policarpo Lira, a atual
Rua São Cristovão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Policarpo Lira,
a atual Rua São Cristovão, localizada neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 11 de maio de 1983


Jerônimo Gadelha Albuquerque Neto

Prefeito